



Rio Grande do Sul

**Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2010

Dá denominação de Dom João VI a 1º transversal a Rua Dom Pedro I no Bairro Princesa Isabel nesta cidade.

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Dá denominação de D. João VI a 1º transversal a Rua Dom Pedro I no Bairro Princesa Isabel nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de setembro de 2010.

**Vereador Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**